

DECRETO N. 2.215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00
(dezoito mil e seiscentos reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.138, de 23 de outubro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.20.02	08.2430166.2077	3.3.90.30.00	02.000.0000	241	R\$ 5.000,00
01.20.02	08.2440166.2073	3.3.90.39.00	02.000.0000	247	R\$ 13.600,00
TOTAL					R\$ 18.600,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.20.02	08.2430166.2077	4.4.90.52.00	02.000.0000	253	R\$ 5.000,00
01.20.02	08.2440166.2073	3.3.90.36.00	02.000.0000	238	R\$ 5.000,00
01.20.02	08.2440166.2073	4.4.90.52.00	02.000.0000	258	R\$ 8.600,00
TOTAL					R\$ 18.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município